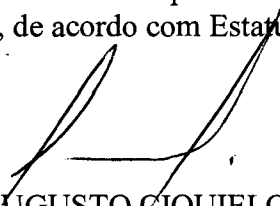


**RESOLUÇÃO N.º 243, de 02 de março de 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 1.º de março de 2011, resolve:

Deflagrar o Processo Eleitoral para escolha de representantes dos diretores-gerais de *campi*, docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos, a fim de complementar a composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com Estatuto.



ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES